



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.116, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “MÉRITO JORNALÍSTICO” A “EDINALDO CARMO FONTENELE”, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

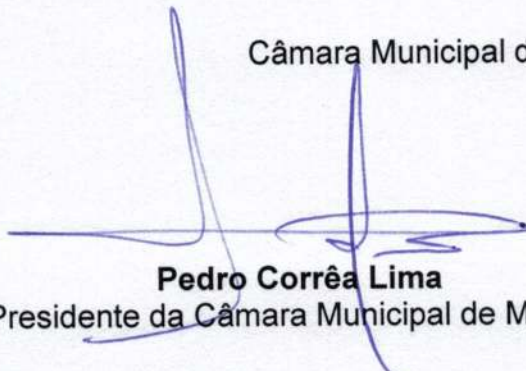
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgada a Edinaldo Carmo Fontenele o “Mérito Jornalístico”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão Solene em homenagem à imprensa de Marabá, que será realizada no dia e ora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá